

1 Ata da 3ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação - CMEL, realizada às treze horas e
2 trinta minutos, do dia 17 (dezesete) de abril de dois mil e dezenove, no Auditório da Faculdade
3 INESUL. Constatada a veracidade do quórum, a presidente Vera Lucia declara aberta a reunião. **A.**
4 **Expediente: 1. Leitura e aprovação de pauta:** A presidente Vera Lucia faz a leitura da pauta e
5 solicita inclusão do ofício nº 377/19-SME e do ofício nº 395/2019-CML; a conselheira Simone
6 Cavalin solicita ponto de pauta para a próxima reunião ordinária deste Conselho com o tema sobre a
7 análise dos processos de escolas irregulares da RMEL, sendo a pauta aprovada por unanimidade pelo
8 Pleno. **2. Leitura e aprovação da Ata nº 02/2019 da reunião do dia 20/03/2019:** A presidente Vera
9 Lucia solicita a leitura da referida Ata. Após a leitura realizada pela conselheira Ludmila, a
10 presidente Vera Lucia coloca em votação a ata supracitada; a qual foi aprovada por unanimidade pelo
11 Pleno. **3. Justificativas:** A presidente Vera Lucia informa as justificativas dos (as) conselheiros (as)
12 Vânia e João Martins, as quais foram aprovadas por unanimidade pelo Pleno. **4. Informes: a.**
13 **Apresentação controle de frequência dos (as) conselheiros (as):** A presidente Vera Lucia solicita a
14 apresentação do relatório de frequência do Colegiado, o qual é exposto a todos os presentes. **B.**
15 **representações: Conselho de acompanhamento e controle social do FUNDEB:** A conselheira Ana
16 Cristina informa as novas contratações de professores para a RMEL. **Fórum Municipal de**
17 **Educação de Londrina - FMEL:** A presidente Vera Lucia informa que foi aprovado a Lei nº 12.839
18 de 29 de março de 2019, que dispõe sobre a Criação do Fórum, publicada no JOM nº 3763 de 05 de
19 abril de 2019. **Ofício nº 044/2019- CMEL sobre PL 203/19-CML:** a presidente Vera Lucia informa
20 que foi enviado um parecer contrário pelo CMEL ao PL nº 203/2018 à CML, considerando já existir
21 legislação que trate da matéria. **Solenidade de lançamento do Curso de brigada escolar SME:** a
22 conselheira Simone Cavalin informa sobre as ações desenvolvidas pela SME em parceria com outras
23 secretarias municipais para a execução do referido curso para regularização das unidades escolares da
24 RMEL junto ao corpo de bombeiros. **B. ORDEM DO DIA: 1. Participação da servidora Martinha**
25 **Clarete Dutra dos Santos: debates sobre políticas de inclusão:** a presidente Vera Lucia abre os
26 trabalhos e apresenta a convidada Martinha cedendo a palavra a ela. Martinha Santos inicia sua fala
27 agradecendo a oportunidade de participar dos debates levantados por este Conselho a respeito das
28 políticas públicas sobre a inclusão e coloca-se como representante do Conselho Municipal dos
29 Direitos da Pessoa com Deficiência de Londrina - CMDPD; Martinha Santos, CMDPD, faz um breve
30 relato sobre sua atuação e experiência quanto a participação da construção das políticas públicas de
31 inclusão; continua fazendo uma síntese sobre os principais aspectos da legislação acerca da inclusão,
32 concepção sobre deficiência e o direito a educação; relata também sobre a concepção sobre o
33 profissional de apoio. Debates. Após discussões e esclarecimentos, a presidente Vera Lucia agradece
34 a participação de Martinha Santos, CMDPD, e encerra os debates. A presidente Vera Lucia sugere
35 que seja feita uma revisão da Deliberação nº 05/2016-CMEL que trata de normas para a Educação
36 Especial no Município de Londrina. A conselheira Adriana Farias corrobora com a sugestão da
37 presidente e, sugere revisão e estudos da deliberação do CMEL com relação a educação inclusiva, e
38 também que seja emitido documento ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
39 de Londrina para emitirem um parecer sobre a referida deliberação com a finalidade de contribuir
40 com o CMEL. As sugestões foram aprovadas por unanimidade pelo Pleno. **2. Renúncia expressa de**
41 **conselheiros (as):** a presidente Vera Lucia faz a leitura das renúncias das conselheiras Gleisse
42 Cristiane Serra Martins, Jaqueline Tosti, Juliana Dantas e Rosilene Rodrigues Carvalho, as quais não
43 foram referendadas por maioria do Pleno, sendo os votos 3 favoráveis e 3 contrários, sendo o voto de
44 desempate dado pela presidente contrário as renúncias devido as justificativas apresentadas, e reforça
45 a necessidade de se buscar junto aos mantenedores uma compreensão da importância da participação
46 de seus liderados. A conselheira Adriana Farias coloca a necessidade deste Conselho em não aceitar
47 as renúncias e verificar se há um cerceamento das participações com a intenção de inviabilizar o
48 funcionamento do CMEL. Debates. A conselheira Adriana Farias reafirma que houve cerceamento da
49 participação, entende que há necessidade de encaminhamentos a outras instâncias. A presidente Vera
50 Lucia sugere que seja encaminhado ao Ministério Público – MP documento questionando sobre a
51 relevância da participação de conselheiros no CMEL. A conselheira Ludmila informa que a

52 contratação por teste seletivo da PML acontece para suprir uma demanda de faltas diárias de
53 professores regentes em unidades escolares da RMEL, havendo a necessidade de justificar os gastos
54 junto ao Tribunal de Contas, Procuradoria do Município, entre outros; entende não haver perseguição
55 por parte da SME. A conselheira Adriana Farias reitera que o entendimento por cerceamento se dá
56 pela falta de comprometimento pela SME em não dar uma devolutiva ao CMEL, a qual havia se
57 comprometido em verificar a notificação apresentada as conselheiras Gleisse e Jaqueline. O
58 Colegiado aprova por maioria os encaminhamentos em questão. **3. Homologação de novos**
59 **conselheiros: análise da documentação dos (as) conselheiros (as) eleitos que apresentaram**
60 **documentação conforme edital de convocação nº 01/19 – CMEL:** a presidente Vera Lucia informa
61 que alguns candidatos eleitos tiveram dificuldade em apresentar toda documentação devido ao tempo
62 estipulado e quanto ao custo; foi homologado a eleição da candidata titular Lidiane Machado como
63 representante dos professores do ensino fundamental público municipal. Foram indeferidas os
64 candidatos eleitos devido a falta parcial de documentos de: Clotilde da Luz Oliveira e Souza e Bruna
65 Ester Gomes Yamashita, representantes dos servidores técnicos administrativos da Rede Municipal
66 de Ensino e dos professores do ensino fundamental público municipal, respectivamente; os demais
67 eleitos não entregaram a documentação e tiveram a homologação indeferida, como segue: Regina
68 Dirce; Natal Oliveira, do segmento usuários em educação; Nilcéia Dias da Silva e Ana Regina
69 Chepak de Souza, do segmento de trabalhadores em educação; Junior Cesar Dias de Jesus e Maria
70 Cristina Anzola Alexandre, do segmento administração pública municipal. Diante da dificuldade de
71 apresentação da documentação fica deliberado a apresentação de documentos no período de recursos.
72 **4. Comissão e Organização da 7ª Conferência Municipal de Educação: portaria SME-GAB**
73 **nº 19, de 22 de março de 2019, publicada no JOM nº 3762:** agendamento de reuniões de trabalho:
74 A presidente Vera Lucia informa aos presentes que a primeira reunião está agendada para o dia
75 24/04, as 8h na sala de reuniões da SME. **5. Ofício nº 377/19-CMEL: indicação de representante**
76 **para compor a Comissão de Estudos e elaboração do Novo Regimento Interno na RMEL:** A
77 presidente Vera pede manifestação do colegiado. A conselheira Simone Cavalin se coloca a
78 disposição, o que foi aprovado por unanimidade pelo Pleno. **6. Ofício nº 395/2019-CML: pedido de**
79 **análise sobre o Projeto de Lei nº 25/2018 que dispõe acerca da inserção da Língua Brasileira de**
80 **Sinais – LIBRAS na grade curricular das escolas municipais, como disciplina transversal, e dá**
81 **outras providências.** A presidente Vera Lucia solicita explanação da CEB/CMEL. A conselheira
82 Adriana Farias faz explicação sobre o referido PL, sendo que a CEB considerou que o projeto tem
83 mérito de conteúdo no que tange a proposta apresentada, contudo destaca as seguintes considerações:
84 o projeto deve ampliar o acesso ao conhecimento para todas as modalidades de educação e para as
85 unidades escolares públicas e privadas da Educação Básica; o projeto não especifica forma de
86 implementação orçamentária para a Rede Pública Municipal de Ensino; contemplar a formação
87 continuada dos professores regentes pelo Poder Público Municipal em conjunto com as Instituições
88 de Ensino Superior Públicas e Privadas, quanto a inserção de LIBRAS na organização curricular,
89 sugere-se não ser por meio de projetos, e sim, no campo das linguagens, sugere ainda que o acesso a
90 língua e ao recurso cultural que está inserido na comunidade de pessoas surdas é para crianças,
91 jovens e adultos como forma de inclusão no sentido amplo do conceito. Após explanação da
92 CEB/CMEL sobre o tema em tela, a presidente Vera Lucia coloca em votação as deliberações
93 apresentadas por essa Câmara de Educação Básica em resposta ao ofício supracitado, o que foi
94 aprovado por unanimidade pelo Pleno. **7. Leitura e aprovação da Ata:** A ata será aprovada na
95 próxima reunião, conforme previsto no artigo 57, §1º, item II do Regimento Interno do CMEL. A
96 presidente Vera Lucia solicita leitura da ata; após leitura coloca em votação, a qual é aprovada por
97 unanimidade pelo Pleno. Nada mais havendo a ser discutido, a reunião foi encerrada com a presente
98 ata lavrada e assinada por mim, Fernanda Tedeschi, diretoria executiva do CMEL, Simone Cristina
99 de Farias Cavalin, vice-presidente da mesa diretora do CMEL e demais conselheiros (as) presentes
100 conforme lista de presença.